

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1741/2023

SEI N.º 1260.01.0144513/2023-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 77 e 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 20 de fevereiro de 2023, a mudança de prédio da entidade mantenedora APREPAM – Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas e do Instituto Presbiteriano de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Vereador João Pacheco, 428, B. Várzea, em Patos de Minas, para a R. Barão do Rio Branco, 1811, Centro, no mesmo município.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/12/2023